Prezados discentes,

Seguem as orientações e formulários necessários para as solicitações:

**- Auxílio financeiro a estudante:** O discente dará entrada na solicitação através de abertura de Processo no setor de Protocolo da UFERSA endereçado a Secretaria dos Programas/PROPPG. Anexar ao processo o formulário para solicitação de auxílio financeiro, com todas as informações necessárias para cadastro no SIPAC. Enviar junto atestado de matrícula (do SIGAA), cópia do RG e CPF, e termo de compromisso de prestação de contas. O prazo para envio é de, no mínimo, 30 dias de antecedência. Em caso de participação em Congresso, enviar o cronograma do evento, o aceite e o trabalho a ser apresentado. O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos após o encerramento da viagem. Quando a viagem ocorrer para participação em evento, anexar o certificado. Em caso de viagens de campo, é importante colocar o número do projeto.

**- Pagamento de inscrição:** as solicitações devem ser enviadas com no mínimo 30 dias de antecedência junto com o cronograma do evento, aceite do artigo, artigo e boleto para pagamento. Em caso de pagamento através de depósito bancário, informar o CNPJ e os dados bancários da empresa promotora do evento. O valor máximo para pagamento de inscrição é R$500,00.

**- Publicação de artigo:** as solicitações devem ser enviadas com no mínimo 30 dias de antecedência junto com o aceite do artigo, artigo e boleto para pagamento. Em caso de pagamento através de depósito bancário, informar o CNPJ e os dados bancários da empresa promotora do evento.

**Todas as solicitações devem ser encaminhadas ao coordenador do Programa para serem autorizadas.**